



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O Controlador Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n.3487, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA N.20 DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.10/2024**, conforme dados abaixo:

PROCESSO N. 1-10008/24

SERVIDORA BENEFICIADA: Priscila Midiã Martins do Nascimento

CARGO: Diretora de Serviços Técnicos Contábeis

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: A servidora participará de reunião em Porto Velho, junto aos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a Tomada de Contas Especial.

DESTINO: Porto Velho

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 14/08/2024 previsão às 14 horas

RETORNO: 15/08/2024 previsão às 14 horas

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas)

Ji-Paraná, 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Ilson Moraes de Oliveira

Controlador Geral do Município
Decreto n.2811/GAB/PMJP/2024.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	de Portaria n.20/2024	13/08/2024

ID:	1116622	Processo	Documento
CRC:	1C31CBD2		
Processo:	1-10008/2024		
Usuário:	ROSANGELA BARROS GUIMARAES DOS SANTOS		
Criação:	13/08/2024 07:51:32	Finalização:	13/08/2024 07:55:28

MD5: **811A05ABAF9AD1B04C8345FC42F1E4EE**
SHA256: **E42773B483241A18878D96475C4384C8B9D7484D0E5CA3D0C3179EC5BF279AEE**

Súmula/Objeto:

Extrato de Portaria n. 20/2024, Priscila Midiã Martins do Nascimento.


INTERESSADOS

PRISCILA MIDIA MARTINS NASCIMENTO	JI-PARANA	RO	13/08/2024 07:51:32
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	13/08/2024 07:51:32
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ILSON MORAIS DE OLIVEIRA	CONTROLADOR-GERAL - CGM	13/08/2024 09:12:53
---	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1116622 e o CRC 1C31CBD2.